

Regulamento CEM 2018

75 alunos de Engenharia. Vários Problemas. Várias Soluções.

1. Generalidades

- A Competição de Engenharia do Minho é um evento de organização conjunta dos núcleos de estudantes de Engenharia da Universidade do Minho, sendo estes CeSIUM, GAEB, NAMecUM, NEEEICUM, NEEGIUM, NEEMAT, NEEP, NETlum e AISC.SC UMinho.
- 2. O evento tem como principal objetivo promover a interdisciplinaridade entre os alunos dos vários cursos de Engenharia. Pretende-se também incentivar a criatividade e trabalho de equipa entre jovens estudantes de diferentes áreas de Engenharia.

2. Organização

- 1. É da responsabilidade do CeSIUM, GAEB, NAMecUM, NEEEICUM, NEEGIUM, NEEMAT, NEEP, NETIum e AISC.SC UMinho, daqui por diante referidos como "Organização", assegurar o domínio concepcional e logístico da atividade e definir o regulamento pelo qual a mesma se rege.
- 2. O evento irá decorrer das nove (9) horas do dia treze (13) de outubro até às treze (13) horas e trinta (30) minutos do dia seguinte, quatorze (14) de outubro de 2018, nas instalações do Pavilhão Desportivo do Campus de Azurém da Universidade do Minho.
- A Organização assegura que as instalações têm a infraestrutura necessária para acolher o evento, estando ao dispor dos participantes wi-fi, eletricidade e espaço de trabalho adequado.
- 4. A Organização delega aos participantes a função de definir, adquirir e reunir o equipamento eletrónico e software que os mesmos acharem adequado para atingir os fins propostos.
- 5. A Organização assegura, a título gratuito, a alimentação (refeições, snacks, água e café) a todos os participantes, durante todo o evento.
- 6. O transporte e alojamento dos participantes, ficarão a cargo dos mesmos, caso os facultados não sejam do agrado dos participantes.

3. Condições de Participação

- Podem participar no evento estudantes do Ensino Superior Português, Público ou Privado e profissionais recém-licenciados, ligados à área da Engenharia.
 - a. Existe, obrigatoriamente, doze (12) vagas para as equipas só de alunos da Universidade do Minho, sendo que se não forem preenchidas, serão ocupadas pelas restantes inscrições.
 - Existe, obrigatoriamente, três (3) vagas para as equipas com alunos de diferentes Universidades, sendo que se não forem preenchidas, serão ocupadas pelas restantes inscrições.
- 2. A participação é gratuita.
 - a. Após inscrição e para confirmação da mesma, é pedido aos participantes que paguem uma caução, que será devolvida no final do evento.
 - 1. No valor de dez (10) euros, caso a inscrição seja feita em equipa.
 - 2. No valor de três (3) euros, caso a inscrição seja feita individualmente.
- 3. Os participantes comprometem-se a estar presentes durante a totalidade do evento, caso contrário o valor da caução não será devolvido.

4. Inscrição e Equipas

- 1. A inscrição é realizada através do espaço indicado no website oficial do evento (http://cem.eng.uminho.pt/).
- 2. Todos os participantes deverão preencher o formulário de inscrição.
 - a. Todos os campos obrigatórios devem ser preenchidos até às vinte e três (23) horas e cinquenta e nove (59) minutos do dia trinta (30) de setembro.
 - b. No caso de um participante pretender fazer parte da mesma equipa que outros elementos inscritos, tal deverá ser mencionado no espaço indicado para o efeito, no formulário individual de inscrição.

- 3. As equipas devem seguir as seguintes regras:
 - a. Uma equipa não poderá ter mais de dois (2) elementos do mesmo curso.
 - b. Uma equipa pode ter no mínimo três (3) elementos e no máximo cinco (5).
 - c. A atividade contará com o máximo de setenta e cinco (75) participantes.
 - Reserva-se à Organização o direito e a responsabilidade de selecionar os participantes em caso de excedente de inscrições.
- 4. A informação submetida pelos participantes é confidencial e apenas poderá ser utilizada pela Organização.
- A lista das equipas selecionadas para a participação estará finalizada no dia três (3) de outubro, sendo os participantes informados por e-mail da confirmação da sua inscrição.
- 6. Os inscritos colocados que não validarem a sua inscrição até ao final do período de inscrição serão considerados desistentes e a sua vaga poderá ser imediatamente disponibilizada a outro inscrito (suplente).
 - a. Os suplentes serão contactados pela Organização até às vinte e três (23) horas e cinquenta e nove (59) minutos do dia dez (8) de outubro.

5. Formato da Competição de Engenharia do Minho

- 1. O evento terá um formato de competição e a atividade central será o trabalho desenvolvido pelas equipas.
- 2. Os participantes poderão participar em Talks, dinâmicas de grupo e outras sessões sobre temas das áreas da Engenharia ou Empreendedorismo, que terão lugar em paralelo.
- 3. O evento encerra com as apresentações dos serviços e/ou produtos pelas equipas, avaliação dos projetos pelo Júri e atribuição de prémios.
- 4. O serviço e/ou produto final deverá ser da autoria da equipa e o início do seu desenvolvimento deverá ocorrer apenas durante o evento.

- Durante o evento estão presentes diversas entidades que desempenham a função de mentores em diversos temas de relevância para o objetivo da atividade.
 - a. Estes mentores acompanham a elaboração dos projetos, apoiam e dão o suporte técnico e científico às equipas.
- 6. Cada equipa deverá entregar o projeto e realizar uma apresentação oral do mesmo. Esta poderá ter a duração máxima de quatro (4) minutos.
 - b. Findo o tempo disponibilizado para a apresentação será cortada a palavra à equipa.

6. Júri e Prémios

- 1. O júri será constituído por um número fixo de jurados.
 - a. A sua composição exata será divulgada atempadamente no site do evento.
- 2. O júri será responsável por selecionar, os dois melhores trabalhos através da atribuição de pontos de acordo com a grelha de critérios disponibilizada pela Organização.
 - a. Os parâmetros avaliados serão:
 - i. Originalidade e Criatividade
 - Abordagem inovadora na resolução do problema identificado.
 - ii. Impacto
 - Pertinência do problema identificado.
 - Avaliação do impacto social e/ou ambiental das soluções apresentadas.
 - iii. Aplicabilidade
 - Adequação do produto e/ou serviço como solução para o problema identificado.
 - Potencial real para se aplicar as soluções propostas.
 - Custos e eficácia das soluções propostas.
 - iv. Componente Técnica do Projeto Desenvolvido
 - Nível de desenvolvimento do produto e/ou serviço proposto.

- v. Apresentação
 - Clareza de ideias e processos durante a apresentação.
 - Discurso organizado e coerente.
- 3. Às duas (2) primeiras equipas distinguidas pelo Júri será distribuído o prémio respetivo que poderá ser consultado no website oficial do evento.
- 4. Todos os participantes receberão um certificado de participação.

7. Propriedade Intelectual

- 1. As equipas preservam todos os direitos respeitantes à propriedade intelectual sobre os serviços e/ou produtos por si desenvolvidos durante o evento.
- 2. Cabe aos elementos da equipa decidir sobre a continuidade do projeto.

8. Termos e Condições

- A inscrição no evento pressupõe a leitura e aceitação do presente regulamento por parte dos participantes.
- 2. Os participantes concordam, ainda, com as seguintes condições:
 - a. Utilização responsável dos espaços, não causando danos ao material presente nos mesmos.
 - b. Os projetos apresentados não podem, de forma alguma, ser ofensivos nem depreciativos.
 - c. Os projetos não podem conter material de propriedade registada sem autorização prévia.
 - d. Os projetos devem conter ideias originais, que n\u00e3o tenham sido previamente publicadas ou apresentadas em outros eventos.
 - e. Qualquer forma de exploração maliciosa dos sistemas é expressamente proibida.
 - f. Qualquer tipo de comportamento não ético e/ou abusivo é proibido.

- 3. A Organização reserva-se ao direito de alterar ou cancelar o evento em qualquer momento, notificando os participantes que tenham submetido a inscrição com o mínimo de dois (2) dias de antecedência.
- 4. O cancelamento do evento não confere direito a qualquer tipo de compensação aos participantes, exceto o retorno da caução.
- 5. O não cumprimento destes termos poderá levar à desclassificação do evento.
- 6. Os currículos cedidos pelos participantes poderão ser cedidos às empresas patrocinadoras do evento.
- 7. Os participantes aceitam a cobertura dos media em âmbito de promoção do evento.

9. Disposições Finais

1. Os casos omissos no presente regulamento serão regulados pela Organização.